

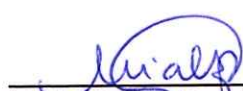


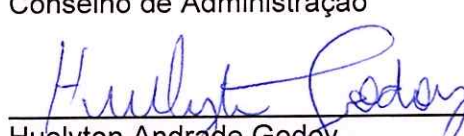
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE JAPURÁ
CNPJ – 05.220.745/0001-80

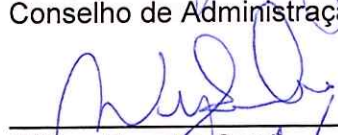
ATA Nº 07 DE 2024

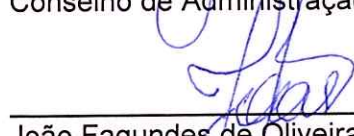
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ, REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2024, NO PLENÁRIO VEREADOR NILTON BERBERT DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPURÁ, PARA ALTERAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DO EXERCÍCIO DE 2024. Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se, de forma extraordinária, todos os membros do conselho de administração: Sr.^a Izabela Ramandelli, Presidente do Conselho, Sr.^a Michelli Alda Sorpili Pinto, Sr. Hueilyton Andrade Godoi, Sr. Willian Ferreira Sardi e Sr. João Fagundes de Oliveira. Foi levantado na reunião do comitê de investimentos a necessidade de alteração do limite máximo do art. 7 III a) de 30% para 60%. Essa alteração deu-se em detrimento da necessidade de ampliação dos investimentos neste segmento (atrelados ao DI), os quais, estão performando melhor que aqueles em IMA-B e IDKA. Estes não estão performando como o previsto, devido à expectativa de cortes de juros abaixo do esperado. Assim, a presidente do conselho trouxe a pauta ao conselho deliberativo para discussão. Os conselheiros decidiram, por unanimidade, pela aprovação da alteração da política.


Izabela Ramandelli (Totum - CP RPPS CGINV I)
Presidente do Conselho de Administração


Michelli Alda Sorpili Pinto (Totum – CP RPPS CODEL I)
Conselho de Administração


Hueilyton Andrade Godoy
Conselho de Administração


Willian Ferreira Sardi
Conselho de Administração (CPA-10)


João Fagundes de Oliveira
Conselho de Administração